



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1253/2026

Data 11.02.2026

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6919/2026, conforme of. nº030/2026/SEMED

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

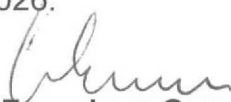
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – Consultório Odontológico

Mat.	Nome	Cargo	Percentual	Data inicio
1812-0/1	Cristina Novoçado	Aux. de Serviços Gerais 40h	Grau Médio 18%	04/02/2026

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

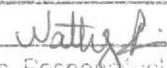
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

18 - Fevereiro - 2026
Jornal Am
Página 539
Edição 9468


Ass. Responsável